

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ- FUNPREV
CNPJ: 01.182.108/0001-05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará

RESPONSÁVEL: Pedro Reis da Costa

1. OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Software de Gestão Pública, para atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para a locação de software de sistema de gestão pública, abrangendo os módulos de contabilidade, licitação, patrimônio e Portal da Transparência Pública, busca oferecer soluções tecnológicas seguras e práticas para a administração pública, incluindo suporte técnico remoto, treinamento presencial e esclarecimento de dúvidas. Os serviços são atividades acessórias e complementares à competência do órgão, sem gerar vínculo empregatício entre os funcionários da empresa contratada e a administração pública.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Segundo levantamento de mercado, a situação se enquadra no inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A leitura deste dispositivo legal deve ser interpretada concomitantemente com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que trata da atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

O período de duração da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade.

5. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ- FUNPREV
CNPJ: 01.182.108/0001-05

5.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em parcelas mensais de acordo com o atesto dos serviços.

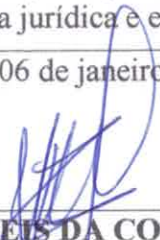
6.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o FUNPREV atestar a execução do objeto do contrato.

6.3 O pagamento será efetivado mediante apresentação da respectiva Nota fiscal de Serviços correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação, através dos serviços especializados oferecidos, resultará em cumprimento a transparência, segurança jurídica e eficiência na adoção os serviços

Oeiras do Pará, 06 de janeiro de 2025.


PEDRO REIS DA COSTA

Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará